



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

PORTARIA Nº003/2023 - SEMC

Santarém, 20 de janeiro de 2023.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Veículos Leves Permanentes e Eventuais firmados no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs.:

- **PEDRO RUBENS DUARTE MOREIRA** – Mat.85.883
- **WALDECI REIS LEMOS MOTA** – Mat. 62.493

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém/PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 20 de janeiro de 2023.

Luís Alberto Mota Figueira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Dec. 002/2021-GAP/PMS